



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 96/25 MV, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Ver. Marcus Viana.

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada à *Sra. Raimunda Leila José da Silva*, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 30 de Março de 2025.

Γ

Marcus Viana
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear a cidadã Raimunda Leila José da Silva, mulher, autista, filha de Seu Rosário e Dona Geni, e mãe de Thais Laryssa, Laisa Gabrielly, Kauan Marcos e Rafael Rosário. Com 26 anos de carreira docente, atua na Educação Básica e Superior, focando em Educação Inclusiva desde 2011. Graduada em Ciências Biológicas e Pedagogia, é especialista em Tecnologias no ensino de Biologia, Neuropsicopedagogia e Educação Especial, além de Mestre em Ensino de Ciências e Doutora em Educação em Ciências. Criadora dos termos *Suplecomplementar* e *Paradoxalmente Singular*, defende um atendimento especializado para estudantes com altas habilidades/superdotação associadas a deficiência e/ou transtornos. Pesquisadora no Projeto "Educação e Psicologia: Mediações possíveis em tempo de inclusão" da Universidade de Brasília, é autora de livros, capítulos e artigos sobre Inclusão e Educação em Ciência, Tecnologia e Sociedade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.